



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-84, de 04 de setembro de 2018

Revogada pela [Portaria CFO-SEC-97/2019](#)

~~O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º. Nomear os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Conselho Federal de Odontologia, com a finalidade de conduzir os processos licitatórios da Autarquia, com exceção dos referidos processos na modalidade pregão à luz da Lei nº 10.520/2002.~~

~~Geovana Faria da Silva – Chefe do Setor de~~
Compras

Efetivos:

~~Camilo Lopes Bringel Netto – Administrador~~

~~Andreia Gomes da Silva – Secretária Executiva~~

Suplentes: ~~Comunicação~~ ~~Cristiano Machado Santos – Assessor de~~



Rodrigo
Leandro
Teixeira _____
Contador

~~Parágrafo único – Em cada procedimento licitatório realizado no CFO, deverão estar presentes pelo menos 03 (três) membros desta Comissão.~~

~~Art. 2º. Dê-se ciência.~~

Brasília (DF), 04 de setembro 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE